

**PORTARIA Nº 074/2021-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
Belém/PA, 13 de setembro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 05-08-21/2021-CPAD/CG/PC-PA, de 18/08/2021, subscrito pelo Presidente, Delegado GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2021-PAD/DG/PC-PA, de 08/04/2021, publicado no DOE 34.556, de 19/04/2021, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Delegado G. H. A. C. – matrícula nº 5894812;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA, LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA e LOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA – Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2021-PAD/DG/PC-PA, de 08/04/2021, publicado no DOE 34.556, de 19/04/2021, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 075/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
Belém-PA, 10 de setembro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 004/2021-CPAD, de 20/08/2021, subscrito pela Presidente da Comissão, Delegada MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PISCANÇO, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2021, de 31/05/2021, publicado no DOE 34.616 de 21/06/2021, que apura a infração atribuída aos servidores: Delegado A. J. M. G. – matrícula nº 5332486, Escrivão Aposentado R. S. B. – matrícula nº 5130506, e Investigadores J. G. F. C. – matrícula nº 5411980, R. D. F. M. – matrícula nº 5290155, G. C. D. S. – matrícula 5865808, R. D. C. F. D. F. – matrícula nº 5397642;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 016/2021, de 31/05/2021, publicado no DOE 34.616 de 21/06/2021, a contar de 20/08/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 709389

**PORTARIA Nº 132/2021 – PA/GAB-DG/PC-PA
Belém-PA, 25 de agosto de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o protocolo nº 2021/853662 na Diretoria de Recursos Humanos pela interessada CLEONICE DOS SANTOS SARQUIS, solicitando pensão especial pelo falecimento do servidor SELMO NAZARENO DOS SANTOS SARQUIS, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 5130310, ocorrido em 01/06/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID-19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de Pensão especial e outros direitos que por ventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 160, II, “c” da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, “a”;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor SELMO NAZARENO DOS SANTOS SARQUIS, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 5130310, ocorrido em 01/06/2021, possivelmente por COVID -19, objetivando o direito de recebimento de pensão especial aos seus dependentes;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora, a servidora SIMONE EDO-RON MACHADO ARAÚJO, Delegada da Polícia Civil, Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 152/2021 – PA/GAB/DG/PC-PA.
Belém/PA, 14 de setembro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94, etc.

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o protocolo nº 2021/431274

na Diretoria de Recursos Humanos pela interessada ADRIANA LOBO PENHA ALVES, solicitando auxílio morte pelo falecimento do servidor ALEXANDRE DA SILVA ALVES, Investigador de Polícia, Matrícula nº 8400764, ocorrido em 13/04/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID-19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de Auxílio morte e outros direitos que por ventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 160, II, “c” da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, “a”;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor ALEXANDRE DA SILVA ALVES, Investigador de Polícia, Matrícula nº 8400764, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de auxílio morte aos seus dependentes;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora, o servidor CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, Delegada da Polícia Civil, Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 153/2021 – PA/GAB/DG/PC-PA.
Belém-PA 14 de setembro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94, etc.

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o protocolo nº 2021/911783 na Diretoria de Recursos Humanos pela interessada ADRIANA LOBO PENHA ALVES, solicitando pensão especial pelo falecimento do servidor ALEXANDRE DA SILVA ALVES, Investigador de Polícia, Matrícula nº 8400764, ocorrido em 13/04/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID-19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de Pensão especial e outros direitos que por ventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 160, II, “d” da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, “a”;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor ALEXANDRE DA SILVA ALVES, Investigador de Polícia, Matrícula nº 8400764, ocorrido em 13/04/2021, possivelmente por COVID -19, objetivando o direito de recebimento de pensão especial aos seus dependentes;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora, o servidor CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, Delegada da Polícia Civil, Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 709320

EXTRATO DE ACORDO**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 051/2021-PCE/PMVN**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré/PA, CNPJ nº 05.351.606/0001-95. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Vigia de Nazaré/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 23/09/2021. Processo nº 2021/109540. Prefeito: Job Xavier Palheta Júnior. Prefeito de Vigia de Nazaré/PA. Endereço: Rua Professora Noêmia Belém, nº 578, Bairro: Centro, CEP: 68.780-000, Vigia de Nazaré/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 709326

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Ato: Termo de Distrato

Data de Admissão: 20/06/2018

Término Vínculo: 21/09/2021

Motivo: Rescisão contratual

Nome do Servidor Cargo do Servidor Temporário

MARLUCIA DE FATIMA SOUSA CASTRO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 709292

PORTARIA Nº 356/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/09/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.B.F. mat. nº 5203848, o qual teria agido de forma indevida e arbitrária contra o Sr. E.C.S., fatos ocorridos no município de Oriximiná, tudo conforme Despacho/ COINT/CGPC de 28/07/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.